



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
COMISSÃO LOCAL DOS PROCESSOS SELETIVOS 2019/1  
CAMPUS PORTO NACIONAL

**EDITAL N.º 1/2019/PNA/REI/IFTO, DE 7 DE JANEIRO DE 2019  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA  
MODALIDADE PRESENCIAL 2019/1**

**CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA**

**1. DA PRÉ MATRÍCULA E DA MATRÍCULA:**

1.1. Os candidatos **APROVADOS**, conforme a ordem de inscrição acima, deverão primeiramente fazer a pré-matrícula no site (<http://www.ifto.edu.br/porto>) e imprimir no período de **14 a 15 de fevereiro de 2019**, depois comparecer ao IFTO – Campus Porto Nacional, nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2019, das 08h às 14h**, na Coordenação de Registros Escolares, para efetuar a matrícula portando originais e cópias dos seguintes documentos:

1.2. Formulário de pré-matrícula;

1.3. Uma foto recente 3x4cm;

1.4. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];

1.5. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [original e cópia];

1.6. CPF;

1.7. Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Estudos equivalentes ou Declaração de conclusão (somente para os alunos concludentes do ensino médio no ano de 2015, serão aceitas as declarações de conclusão). Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente com certificado e histórico (Lei 9.394/96 - art. 44, II) [original e cópia];

1.8. Histórico Escolar do Ensino médio [original e cópia];

1.9. Título de Eleitor e comprovante da última eleição (para maiores de 18 anos) (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

1.10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens maiores de 18 anos (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];

1.11. Comprovante de endereço (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];

1.12. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia) e

Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

1.13. Na falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

1.14. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

1.15. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

1.16. O candidato menor de idade, até a data da matrícula, deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal.

1.17. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

1.18. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

## 2. TÉCNICO EM INFORMÁTICA - VESPERTINO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
34	117	CELSO RODRIGUES DE SOUZA	APROVADO
35	120	ODELINA NOVAIS COSTA	APROVADO
36	121	DELZELITA NOVAIS COSTA	APROVADO
37	126	LUCIANE FERREIRA DE SOUSA	APROVADO
38	127	NATHAN DOS SANTOS ALVES	APROVADO
39	130	PRISCILA CORADO NOVAIS	APROVADO
40	134	EMERSON LUIZ CUSTODIO DOS SANTOS	APROVADO
41	142	DOUGLAS OLIVEIRA LIMA	APROVADO
42	143	JOSÉ PAULO MOURA GOMES	APROVADO
43	148	SIDNEY GOMES ROCHA	APROVADO

## 3. TÉCNICO EM VENDAS - NOTURNO

Ordem	Inscrição	Nome	Situação
57	83	MARINA FERREIRA PINTO	APROVADO
58	84	GEOVANA FERREIRA MENDES	APROVADO
59	85	MARCOS GOMES DA SILVA	APROVADO
60	86	AMILTON RODRIGUES BELÉM	APROVADO
61	87	JOÃO BATISTA GOMES PEREIRA	APROVADO
62	88	WILLIAN CRUZ ALENCAR	APROVADO
63	89	DÁLETE CARMEM PEDREIRA	APROVADO
64	90	WILLIAM FELIX CARVALHO	APROVADO
65	91	KAROLINE RODRIGUES NUNES	APROVADO
66	92	GRAZIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	APROVADO

## 4. QUADRO DE DATA

Divulgação: 13 de Fevereiro de 2019	
Pré-Matrícula	da 3ª Chamada - (Fazer e Imprimir

3ª chamada

no Site <http://www.ifto.edu.br/porto>): 14 a 15 de Fevereiro/2019

**Matrícula da 3ª Chamada: 14 e 15 de Fevereiro/2019**

**(Das 8h às 14h)**

**Obs.:** O Candidato deverá imprimir o formulário no ato da realização do cadastro no link de pré-matrícula no site do Campus porto nacional - <http://www.ifto.edu.br/porto>.

Porto Nacional -TO, 13 de Fevereiro de 2019

**José Ferreira Lima**

Presidente da Comissão Local dos Processos Seletivos

PORTARIA N.º 239/2018/PNA/REI/IFTO

*Campus Porto Nacional/IFTO*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira Lima, Presidente**, em 13/02/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0587846** e o código CRC **90DA76BD**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br) - [portonacional@ifto.edu.br](mailto:portonacional@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23337.033117/2018-19

SEI nº 0587846